

PROJETO DE LEI 01-0228/2010 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Rua Leonilce Carvalho o logradouro público sem denominação situado no Bairro do Jardim Pery, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Leonilce Carvalho o logradouro sem denominação localizado entre as Ruas Luiz da Silva Brandão(cadlog 12209-2) e Januíra(cadlog 02021-4), no Bairro do Jardim Pery.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”